

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a avaliação dos Relatórios de Iniciação Científica da Universidade Federal do Pará.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso das atribuições e tendo em vista a deliberação do Comitê de Pesquisa da UFPA, **RESOLVE**:

Art. 1.º As atividades de avaliação dos Relatórios de Iniciação Científica, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UFPA, reger-se-ão pelas normas integrantes desta Resolução.

Art. 2.º A avaliação de Relatórios Parciais e Finais de Iniciação Científica será realizada por pesquisadores participantes do programa PIBIC mantido pela UFPA.

Art. 3.º A atividade de avaliação dos Relatórios será de caráter obrigatório.

Art. 4.º A PROPESP convidará todos os pesquisadores orientadores de bolsistas PIBIC para a atividade de avaliação dos relatórios e fixará um prazo para a mesma.

Art. 5.º O docente que não realizar a atividade de avaliação no prazo previsto deverá justificar a impossibilidade de avaliação.

Art. 6.º Os pesquisadores que avaliarem relatórios dos bolsistas PIBIC, no prazo solicitado, poderão declarar essa atividade em sua planilha de pontuação para a solicitação de bolsa PIBIC no edital seguinte.

Art. 7.º Para cada relatório avaliado pelo pesquisador serão atribuídos 50 pontos na planilha de pontuação do pesquisador no edital seguinte.

Art. 6.º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Pesquisa da UFPA.

Art. 7.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação